



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 218/2016**

Designa a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.020.350-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 865.379.469-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro em 15 de maio de 2006, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Paulo Freire – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, percebendo a gratificação mensal por função, equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional a jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102; inciso I, do Art. 103 e Art. 104, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013; e Art. 2º da Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de fevereiro de 2016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE: 07.1 fevereiro 120 16  
DE Nº: 10.590  
UMUARAMA, 10 1. 02 120 16  
Genil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS